



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Josemar Cardoso



Projeto de Lei nº ____/2025

**Institui a Semana Municipal do Jovem
Empreendedor no Município de Ilhéus e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito do Município de Ilhéus, a Semana Municipal do Jovem Empreendedor, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de novembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único:

A Semana Municipal do Jovem Empreendedor tem como objetivos:

- I - Destacar a importância da livre iniciativa, das profissões autônomas, do surgimento de microempresas e da possibilidade de planejamento e execução de um negócio próprio;
- II - Promover a capacitação de jovens para a descoberta vocacional por meio do espírito empreendedor;
- III - Demonstrar a capacidade de aproveitamento das oportunidades oferecidas pelo mercado;
- IV - Valorizar e evidenciar a capacidade do jovem em gerar emprego, renda e desenvolvimento, incentivando o protagonismo, a criatividade e o espírito inovador.

Art. 2º

Durante a Semana Municipal do Jovem Empreendedor, poderão ser realizados eventos que incentivem o empreendedorismo no município.

Parágrafo único:

Consideram-se eventos de incentivo ao empreendedorismo: estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais ações que promovam e valorizem a cultura empreendedora entre os jovens.



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Josemar Cardoso



Art. 3º

Fica autorizada a celebração de parcerias entre o Município de Ilhéus e entidades públicas ou privadas, como empresas, associações e organizações do terceiro setor, com o objetivo de fomentar a educação empreendedora, sem ônus ao erário público.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

JOSEMAR CARDOSO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Anualmente, no mês de novembro, é realizada a Semana Global do Empreendedorismo, um movimento presente em mais de 180 países, com o objetivo de promover e disseminar a cultura empreendedora em escala mundial.

Em alinhamento com esse movimento internacional, propõe-se que o Município de Ilhéus celebre, na primeira semana de novembro, a Semana Municipal do Jovem Empreendedor, como forma de incentivar os jovens ilheenses a despertarem o interesse pelo empreendedorismo e a desenvolverem habilidades para gerar renda, autonomia e inovação.

Acreditamos que esta iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento da economia local e para o desenvolvimento de uma juventude mais preparada, ousada e comprometida com o futuro de nossa cidade.

Ilhéus/BA, 07 de abril de 2025.

JOSEMAR CARDOSO
Vereador

Página de assinaturas



Josemar cardoso
889.014.915-91
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 02 mai 2025
11:22:21 |  | Josemar Ferreira Cardoso criou este documento. (Email: gabineteios10@gmail.com) |
| 02 mai 2025
12:15:03 |  | Josemar ferreira cardoso (Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91) visualizou este documento por meio do IP 181.77.55.50 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |
| 02 mai 2025
12:15:11 |  | Josemar ferreira cardoso (Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91) assinou este documento por meio do IP 181.77.55.50 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil |

